



DISCRIMINAÇÃO SALARIAL E IRREGULARIDADES TÊM QUE ACABAR!

O CESP enviou no início de Fevereiro ofício à empresa denunciando falhas e exigindo resoluções do Pingo Doce relativas a diversas questões laborais.

Destacam-se:

- Salários discriminatórios

O Pingo Doce, nos últimos anos tem optado por construir uma tabela salarial interna mas que não aplica a todos os trabalhadores.

A título de exemplo, em 2021 os operadores com mais de 9 anos receberiam 740€, entre 6 e 9 anos de antiguidade, receberiam 695€, menos de 6 anos receberiam 685€ e até um ano de antiguidade receberiam 675€.

Facto é que ao longo do ano muitos trabalhadores não tiveram tal salário, sem que entendam os motivos pelos quais não o receberam.

Muitos outros não viram o seu salário revisto quando completaram 6 ou 9 anos de antiguidade no decurso do ano de 2021.

- Trabalho aos domingos dos part-time de fim-de-semana

Os trabalhadores contratados para trabalhar apenas nos fins-de-semana não estão a receber o subsídio de domingo que o Contrato Colectivo de Trabalho prevê.

Também não estão a ser aumentados os salários dos trabalhadores que tiveram processo disciplinar.

O procedimento disciplinar tem regras próprias previstas no CCT e na lei.

É entendimento do CESP que um processo disciplinar tem autonomia e prazos próprios, pelo que não aceitamos que estes trabalhadores tenham nova sanção, por via de não lhes ser aplicada a tabela salarial interna.

Os trabalhadores continuam sem perceber porque motivo a tabela interna, definida em função da antiguidade na função não lhes é aplicada e o CESP exige respostas e resolução.

- Organização do tempo de trabalho

Verificam-se várias situações de incumprimento do CCT e da legislação laboral.

Há em todas as lojas trabalhadores sem uma escala de rotação dos dias de descanso semanal e com a maioria dos descansos semanais gozados de forma interpolada e não consecutivamente, como previsto no CCT.

A esta situação acresce o facto de muitas vezes o dia de descanso semanal (nas folgas interpoladas) ser usado pela empresa para mudar a escala do trabalhador sem que às suas 24h de descanso semanal sejam somadas as 11h de descanso diário.

Situação igualmente grave ocorre com o facto dos trabalhadores cumprirem mais de 5h consecutivas de trabalho, uma prática não permitida no CCT.

Igualmente grave é a constante alteração aos mapas de horário de trabalho, (muitas vezes dos dias de descanso semanal) sem acordo do trabalhador, comunicadas a maioria das vezes em grupos de WhatsApp.

Mais ainda a enorme desregulação dos horários de trabalho, com os trabalhadores numa mesma semana a cumprirem horários de abertura, intermédio e fecho.

O CESP solicitou já o agendamento de uma reunião à DR do Pingo Doce com o objectivo de debater todas estas questões e de encontrar solução para os vários problemas identificados.

A unidade de todos os trabalhadores para resolver todas estas questões é fundamental.

Sindicaliza-te! Dá mais força ao CESP!

- Segurança e Saúde no Trabalho

Em diversas lojas os pisos estão deteriorados, alguns já forma várias vezes remendados depois de alertas e denúncias do sindicato, mas que 1 mês após reparação estão novamente com os mesmos problemas.

Nestes buracos caem as rodas dos combis e dos porta-paletes, agravando o risco de queda e de lesões graves nos trabalhadores que têm de fazer um esforço físico enorme para conseguir tirar o combi e o porta-paletes do buraco em que caiu.

Da mesma forma são recorrentes os alertas dos trabalhadores das lojas de que os combis e paletes são muito pesados, muito altos e instáveis, em risco de queda e de provocar acidentes de trabalho.

Os ritmos de trabalho muito intensos, provocados pelo número reduzido de trabalhadores em algumas lojas, criam situações desnecessárias de desgaste e cansaço potenciando acidentes de trabalho.

Aliás vários estudos apontam para o enorme risco de exaustão dos trabalhadores de Super e Hipermercados.

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sede Nacional: R. Cidade de Liverpool, 16 - 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30 E-mail: cesp nacional@cesp.pt www.cesp.pt **Aveiro:** Av. Lourenço Peixinho, 173 - 5º 3800-167 Aveiro Tel: 23 437 73 20 cespaveiro@cesp.pt **Beja:** R. Pedro Álvares Cabral, 6 Apartado 99 7801-902 Beja Tel: 28 432 26 78 cespbeja@cesp.pt **Braga:** R. dos Biscainhos, 81/87 4700-415 Braga Tel: 25 321 78 68 cespbraga@cesp.pt **Branco:** Qt. do Amieiro de Baixo, Lt. 4 - RC 6000-129 C. Branco Tel: 27 234 34 34 cespbranco@cesp.pt **Coimbra:** Urb. Panorama, Lt. 1 e 2 Mt. Formoso 3000-446 Coimbra Tel: 23 982 60 96 cespcoimbra@cesp.pt **Portalegre:** R. da Feira, 21 7350-148 Elvas Tel: 26 862 01 97 cespelvas@cesp.pt **Évora:** R. da Barba Rala, 1 Lt. 8 - Pq. Industrial e Tecnológico, Apartado 2065, 7005-345 Évora Tel: 26 673 79 00 cesp evora@cesp.pt **Faro:** R. D. Jerónimo Osório, 5 - 3º 8000-307 Faro Tel: 28 982 36 21 cesp faro@cesp.pt **Guarda:** Av. Monsenhor Mendes do Carmo, 21 - RC Esq. 6300-586 Guarda Tel: 27 121 28 53 cesp guarda@cesp.pt **Leiria:** R. S. Francisco, 14 e 16 - Bl. 1 - 2º E-12, Terraços do Marachão 2400-232 Leiria Tel: 24 482 57 56 cesp leiria@cesp.pt **Porto:** R. do Campo Alegre, 436 S/L 4150-170 Porto Tel: 22 200 04 09 cespporto@cesp.pt **R.A. Madeira:** R. do Bom Jesus, 9 - 1º F 9050-028 Funchal Tel: 29 122 83 49 delegacoes.sindicais@netmadeira.com **Santarém:** R. Álvaro Cunhal, 13-A - RC Esq. 2005-324 Santarém Tel: 24 332 23 27 cesp_santarem@cesp.pt **Setúbal:** Av. Mariano de Carvalho, 29 A/E - 3º B 2900-487 Setúbal Tel: 26 552 20 47 cespsetubal@cesp.pt **V. do Castelo:** R. de Aveiro, 211- 1º 4900-495 V. do Castelo Tel: 25 882 33 88 cesp viana@cesp.pt **Viseu:** R. do Arrabalde, 2-A Lj. F 3500-084 Viseu Tel: 23 243 62 77 cesp viseu@cesp.pt